



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 156 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados os serviços de substituição de lâmpada queimada e manutenção de iluminação pública, localizado na Avenida Mal. Juarez Távora (no trecho da Rua Francisco Dias Jorge até a Avenida Marcolino Xavier) no bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro da Cidade Náutica que nos solicitaram a troca das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública.

A falta de iluminação pública no local tem gerado insegurança para os moradores e dificultando o trânsito de pessoas, especialmente à noite.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de fevereiro de 2026.

Diego César dos Santos
Vereador

VEREADOR
Diego
Bagre
A VOZ DA
COMUNIDADE

À PREFEITURA
São Vicente, / /